

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 013/2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA da servidora INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA.


A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, para a servidora INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA, efetiva no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos a partir do dia 22 de fevereiro de 2017 ate o dia 11 de maio de 2017, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 22 de fevereiro de 2017.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA
Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Claudia